

lado com terreno devoluto ou quem de direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 1952

(a) Claudio Quintanilha

Anibal Amador do Valle

Resolução n.º 29, de 14 de julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolve:

Art. 1.º Fica concedido em aforamento a Emiliano Pereira de Souza, em virtude de já se encontrar o prédio construído, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes. Frente para a Avenida em Projeto com 15 metros, igual número de metros nos fundos que faz com terreno requerido por Laura Barros da Cruz, tendo em cada linha lateral 33 metros, dividindo de um lado com albino dos Santos e de outro lado com Iguaçu Jones Cordeiro e outros.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 1952

(a) Claudio Quintanilha

Anibal Amador do Valle.

Resolução n.º 30, de 14 de julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolve:

Art. 1.º Fica concedido em aforamento a Nila Maria de Andrade, em virtude de já se encontrar construído o prédio, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua Jorge Bossio com 9 metros, igual número de metros nos fundos que faz com quem de direito, tendo em cada linha lateral 10 metros dividindo de um lado com terreno requerido por Lirio de Andrade da Silva e de outro lado com quem de direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 1952

(a) Claudio Quintanilha

Anibal Amador do Valle.

Esta mais elevada e se trata foi emenda - presente

assin.: Em, Anibal Amador do Valle - rubrica e assin.

Eugenio Ribeiro dos Santos

Anibal Amador do Valle

Ata da 3.ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 21 de julho de 1952

nos vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das sessões da Câmara Municipal teve lugar a presente reunião a qual compareceram os seguintes vereadores: Eugenio Ribeiro dos Santos, Anibal Amador do Valle, Claudio Quintanilha, Manoel Victorino Carriço, Wilson Simões de Mendonça, Newton Novellino, Gustavo Beranger e Antonio Alípio da Silva.

Deixaram de comparecer por motivo justificado os seguintes vereadores: Apolinário Gomes da Cunha, Nicandro Pereira do Couto, Cavalcanti Franco de Oliveira.

Sob a presidência do vereador Eugênio Ribeiro do Santos, vice-Presidente, foram abertos os trabalhos, sendo convidado o Sr. Secretário a proceder a leitura da ata anterior, que lida foi aprovada.

Estando presente o vereador Manoel Victoriano Carrico, foi empossado para ocupar o lugar do vereador Desdoro Aguiar do que havia pedido 90 dias de licença.

= EXPEDIENTE =

Do expediente couberam:

1º - Ofício 66/52 no qual o Sr. Prefeito solicita a abertura de um Crédito de Cr\$ 243.160,00 a apuração os Balanços da Receita e Despesas da Prefeitura, relativos ao exercício de 1951 referente aos meses de Setembro a Dezembro e Janeiro a Março do corrente exercício.

2º - Ofício 68/52 solicitando informações se esta Câmara aprova o Balanço Patrimonial e Financeiro de 1951.

3º - Memoragem nº 13, de 21 de Julho de 1952, solicitando da Câmara providências no sentido de dar pronta solução aos processos publicados de aporamentos da Companhia Nacional de Alcalis.

4º - Memoragem nº 14, de 21 de Julho de 1952, solicitando uma Lei que inute de fins os terrenos adquiridos pela Companhia Nacional de Alcalis.

5º - Projeto nº 15 de 21 de Julho de 1952, abrindo um crédito de 243.160,00, suplementar a diversas verbas.

6º - Projeto nº 14 de 21 de Julho de 1952, autorizando o executivo a doar o domínio direto das terras ocupadas pelo Edifício dos Correios e Telégrafos e plano de urbanização da cidade.

Tranquillada a palavra mon. o vereador Newton Wellington que iniciando lamentou mais uma vez ver o Sr. Prefeito enviado os reportes dos officios enviados pela Câmara. Continuando com a palavra chamou atenções para o fato de ter o seu colega de corporação suscitado parecer em um processo de aporamento de pessoa de sua família o que era contrário a lei orgânica. Ainda a seguir passou lamentar ter o executivo deixado os diaristas com 3 ou 4 quinzenas de atraso nos seus pagamentos, pois os comerciantes que os forneciam viam-se na contingência de cortar o fornecimento por não aguentar tamanho atraso nos pagamentos. Seguindo felicitou a Comissão de Constituição e Justiça pela maneira criteriosa de dar seus pareceres. Terminando pediu vistos ao Projeto nº 15, que dá autorização para abertura de um crédito suplementar de 243.160,00.

Pedindo a palavra o vereador Wilson Lima disse que não estava ao par da Lei orgânica, por isso havia dado parecer no processo de uma pessoa de sua família. Continuando informou que já havia resolvido juntamente com o Sr. Prefeito a questão da Escola do Anil do Lago, alegando uma sala amplá

e bõa para funcionar a quella escola.

Usando da palavra o vereador Newton digo Claudio Quintilha dizendo da innocencia do colega Wilson Lima no exarar tal parecer e afirmando que o vereador Newton Novellino estava certo em sua critica, entudo achava que o mesmo deveria ter instruido o seu colega de emissãõ antes da hora da sessãõ para evitar o acanhamento natural, de uma critica na hora do expediente, apuzor de reconhecer as bõas intencões de sua atitudo. Quanto ao atraso dos diarietas disse não caber culpa alguma ao Prefeito, pois os culpados eram os fiscaes que não remetiam os livros de pontos na época necessaria para a confecção das folhas de pagamento, contudo via no atraso dos diarietas um problema que necessitava ser resolvido, porta de onde partir as razões de tal atraso.

Com a palavra o vereador Antonio Alipio, deu um tou em ligeiras palavras os prejuizos que tem os diarietas com o atraso do pagamento e apelou para uma breve soluçãõ para o caso. Continuando disse de sua satisfaçãõ de ver o Governo do Estado preocupado em dar aos pescadores e suas familias maior assistencia.

Sobre este assunto falou o vereador Claudio Quintilha dizendo que exaltava a atitudo do Governador do Estado, contudo criticava os promotores da miera redonda para estudar o assunto, pois escolher como local para esta reuniaõ a cidade de Aruanã, onde não existe pescaria e não se de linha, e nem lagõa apuzor.

Deu seguida passou o vereador Eugenio Ribeiro dos Santos a Presidencia ao Sr. Secretario e usou da palavra para na qualidade de presidente da Comissãõ de Aforamento dizer que não tinha passado por suas mãos o processo em que foi desconhecimento da bea o vereador Wilson Lima havia sido o Relator em um aforamento por a pessoa de sua familia.

### ORDEM DO DIA

Da ordem do dia constou:

1.º: Apropriaçãõ em 1.ª discussãõ dos Pareceres da Comissãõ de Constituiçãõ e Justiça sobre os Projetos n.ºs 13, 11 e 12 de 8 de Julho de 1952. Aprovado por unanimidade.

2.º: Apropriaçãõ em 1.ª discussãõ do Parecer da Comissãõ de Finanças sobre o Projeto n.º 13, de 8 de Julho de 1952. Aprovado por unanimidade.

3.º: Apropriaçãõ em 1.ª discussãõ do Parecer da Comissãõ de Aforamento sobre o Projeto n.º 11 de 8 de Julho de 1952. Aprovado por unanimidade.

4.º: Apropriaçãõ das Redações Finaes das Resoluções n.ºs 31, 32, 33 e 34 de 18 de Julho de 1952. Aprovadas por unanimidade, e serãõ transcritas a seguir.

Resoluçãõ n.º 31, de 18 de Julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes, legais:

Resolue:

Art. 1.º Fica concedido em aforamento a Antonio Gago de Oliveira, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a Rua Jorge Loure, com 15 metros, igual numero de metros nos fundos que faz com terrenos de herdeiros de João Antonio ou quem de direito e 30 metros em cada linha lateral dividindo de um lado com a lenda 'B' e do outro lado com Carolina de Oliveira.

Art. 2.º Só será expedida a carta de aforamento depois de construido o prédio, pelo prazo legal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

(aa) Claudio Quintanilha  
Aribal Amador do Valle

Resolução n.º 32, de 18 de Julho de 1952.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolue:

Art. 1.º Fica concedido em aforamento a Aguiar Dias da Cruz, um terreno no Arraial do Cabo, 4.º distrito deste municipio, em virtude da casa já se encontrar construida, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente com 30 metros para estrada que vai à Praia Grande, igual metragem nos fundos que faz com quem de direito e 35 metros em cada linha lateral, dividindo em ambos os lados com terrenos do Patrimônio Municipal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

(aa) Claudio Quintanilha  
Aribal Amador do Valle

Resolução n.º 33, de 18 de Julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolue:

Art. 1.º Fica concedido em aforamento a Luiz Felipe de Albuquerque Junior, um terreno no Arraial do Cabo, 4.º distrito deste municipio, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente com 15 metros que faz com a Praia do Anjo, igual numero de metros nos fundos que faz com terrenos do Patrimônio Municipal, tendo em cada linha lateral 30 metros que dividem com terrenos do Patrimônio Municipal, ou quem de direito.

Art. 2.º Só será expedida a carta de aforamento, depois de construido o prédio, no prazo de um ano.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

(aa) Claudio Quintanilha  
Aribal Amador do Valle

Resolução n.º 34, de 18 de Julho de 1952.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolue:

Art. 1.º Fica concedido em aforamento a Noemia de Brandão Lage, um terreno no Arraial do Cabo, 4.º distrito deste municipio, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente com 15

metros que faz para o mar no Praia do Anjo, igual numero de metros nos fundos que faz com terrenos do patrimonio Municipal, tendo nas laterais 30 metros, dividindo em ambos os lados com terrenos devolutos ou quem de direito.

Art. 2.º A carta de arromamento só será expedida depois de construido o prédio, no prazo legal de 1 ano.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Fala das Sessões em 18 de Julho de 1952.

(2a) Claudio Quintanilha

Anibal Amador do Valle.

Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a presente sessão que se encerrou a sessão conforme - Em Anibal Amador do Valle, 1.º secretário e substituto

Eugenio Ribeiro dos Santos

Secretário Amador do Valle

Ata da 4.ª reunião ordinaria da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em 25 de Julho de 1952.

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das sessões da Câmara Municipal, teve lugar a presente reunião a qual compareceram os seguintes vereadores: Eugenio Ribeiro dos Santos, que presidiu a reunião na ausencia do presidente, Anibal Amador do Valle, Gustavo Beranger, Wilson Lima de Mendonça, Alípio Gomes da Cunha e Claudio Quintanilha.

Dixaram de comparecer por motivos justos os vereadores Nicanor Pereira do Couto, Manoel Victorino Carrico, Newton Nondlino, Camillo Franco de Oliveira e Antonio Alipio da Silva.

Dando por apertos os trabalhos, comidgu o Sr. Presidente e o Sr. Secretário a proceder a leitura da ata, que feita foi aprovada.

### EXPEDIENTE

Do expediente existam:

1.º - Mensagem n.º 16 de 24 de Julho de 1952, solicitando desta Câmara autorização para mover acção de coisuro contra Sr. Manoel, o quem de direito beneficiado com cartas de arromamentos de terrenos localizados na Praia do Liqueira.

2.º - Mensagem n.º 15 de 24 de Julho de 1952, solicitando autorização para mover acção de coisuro contra Sr. José Raul de Alencar de Macedo ou quem de direito, beneficiado com carta de arromamento no lugar denominado Figueira.

3.º - Mensagem n.º 8 de 21 de Março de 1952, solicitando seja desapropriada e transformada de utilidade pública uma area de terra na Passagem para execução do Plano de Urbanização.

4.º - Officio n.º 42/52, de 25 de Julho de 1952, encaminhando os processos dos arromamentos n.ºs 603, 3A e 17, para serem apreciados por esta Câmara.

5.º - Telegrama do Sr. Governador do Estado agradecendo as felicitações